



UNIÃO DAS FREGUESIAS
S. Miguel do Pinheiro | S. Pedro de Sólis | S. Sebastião dos Carros

EDITAL N.º 03/2022

----- **ANTÓNIO JOSÉ ALVES PELEIJA, Presidente da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros,** informa os candidatos ao Prémio para estudantes universitários da União de Freguesias, que as candidaturas já foram analisadas em reunião ordinária deste executivo de 12/02/2022, ficando atribuídas o valor de duas propinas à 1ª candidatura e uma propina às renovações, conforme o procedimento do regulamento.-----

----- **Candidatos seleccionados:** -----

----- **1ª Candidatura:** -----

-----**David Diaz Guerra Baptista de Azevedo Moura,** residente na Rua 5 de Outubro nº 1 em Vargens, Caixa Postal 4547, 7750-812 S. Sebastião dos Carros.-----

----- **Renovação:**-----

----- **Davide Filipe Nascimento Vaz,** residente na Rua Padre Capela nº1 em S. Miguel do Pinheiro, caixa postal 4547, 7750-628 S. Miguel do Pinheiro; -----

----- **Omar Diaz Guerra Baptista de Azevedo Moura,** residente na Rua 5 de Outubro nº 1 em Vargens, caixa postal 3698, 7750-812 S. Sebastião dos Carros; -----

----- **Rodrigo Daniel Martins Cordeiro;** residente na Travessa da Lareira nº2 em S. Bartolomeu de Via Glória, caixa postal 3612, 7750-810 S. Sebastião dos Carros; -----

S. Miguel do Pinheiro, 23 de fevereiro de 2022

O Presidente da União de Freguesias



UNIÃO DAS FREGUESIAS
S. Miguel do Pinheiro | S. Pedro de Sólis | S. Sebastião dos Carros

Edital n.º 2/2022

Atribuição de um prémio de estudo para candidatos a estudantes universitários da União de Freguesias

António José Alves Peleija, Presidente da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis, S. Sebastião dos Carros, torna público que se encontra aberto concurso para a atribuição de um prémio de estudo para o ensino superior conforme o respetivo regulamento da U.F., aprovado pelo órgão deliberativo em sessão de 16 de dezembro de 2017.

1.º - Data e entidade que determinou a abertura do concurso: União das Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis, S. Sebastião dos Carros, em 08/01/2022.

2.º - Número total de prémios de estudo a atribuir: 1ª candidatura (6 prémios) e renovações (6 prémios).

3.º - Valor do prémio e limite anual: 1ª Candidatura (pagamento de 2 propinas que serão pagas de uma só vez no 1º ano até ao limite máximo de 240€). As renovações (pagamento de 1 propina até ao limite de 120€).

4.º - Prazo, local e endereço para entrega das candidaturas: De 14 de Janeiro a 10 de fevereiro de 2022 (20 dias úteis), na sede da União de Freguesias de S.M.P., S.P.S., S.S.C., em S. Miguel do Pinheiro, na rua do Moinho n.º 8, 7750-628 S. Miguel do Pinheiro.

5.º - Beneficiários: - Jovens residentes na União de Freguesias há pelo menos 3 anos;

- Tenham idade igual ou inferior a 25 anos;

- Não serem titulares do grau académico de licenciatura ou superior;

6.º - Documento a entregar na candidatura:

6.1. -Requerimento, segundo o impresso a fornecer pela U.F.;

6.2. - Fotocópia do cartão de cidadão;

6.3 - Fotocópia do NIB;

6.4. - Fotocópia do cartão de estudante;

6.5.- Certificado da primeira matrícula do ano a que corresponde a candidatura;

6.6. - Atestado de residência permanente passado pela junta de freguesia a atestar que reside na U.F. há mais de 3 anos;

6.7. - Certificado (cópia) demonstrativo do aproveitamento escolar obtido no ano anterior, com classificação e média obtida;

6.8. - Documentos que comprovem o recebimento e respetivo valor de DGES ou outros;

6.9. - Caso não usufrua qualquer bolsa deve apresentar o justificativo da mesma;

6.10. - Fotocópia do documento de matrícula na universidade/instituto/escola superior de ensino público ou privado;

6.11. - Fotocópia dos documentos de pagamento de cada propina à Universidade ou Escola de Ensino Superior.

S. Miguel do Pinheiro, 13/01/2022

O Presidente da U.F.